

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0021716-39



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 21.716

UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO DE LOTE 01/01, DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, SITUADO NO ALINHAMENTO DA RUA MARIA NUNES DA SILVA, BAIRRO ABOLIÇÃO, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: 10,00M DE LARGURA NA FRENTE, LIMITANDO-SE COM A RUA MARIA NUNES DA SILVA; 10,00M DE LARGURA NOS FUNDOS, LIMITANDO-SE COM PARTE DO LOTE 03, DA REFERIDA QUADRA E LOTEAMENTO; 25,50M DE COMPRIMENTO PELO LADO DIREITO, LIMITANDO-SE COM O LOTE 02/01, DA REFERIDA QUADRA E LOTEAMENTO E 25,50M DE COMPRIMENTO PELO LADO ESQUERDO, LIMITANDO-SE COM O LOTE 14/02 DA REFERIDA QUADRA E LOTEAMENTO, DESTE REMEMBRAMENTO/ DESMEMBRAMENTO; PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 255,00M². PROPRIETÁRIO: LUIZ GONZAGA DA COSTA TERCEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONSTRUTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANA FILGUEIRA NEO, 37, SANTA DELMIRA, MOSSORÓ- RN, INSCRITO NO CPF/MF Nº.094.589.164-45, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.002.878.477-SSP/RN. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-218, FLS.017, SOB Nº. DE ORDEM AV-2-21.711, DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª. ZONA DESTA COMARCA. GUIA DO FDJ Nº.7000001572590/ GUIA DO FRMP Nº.452763.

DATA: 9 DE OUTUBRO DE 2013.

AV-001-021716-O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MAIOR, CONFORME REQUERIMENTO FEITO PELO O PROPRIETÁRIO LUIZ GONZAGA DA COSTA TERCEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONSTRUTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANA FILGUEIRA NEO, 37, SANTA DELMIRA, MOSSORÓ- RN, INSCRITO NO CPF/MF Nº.094.589.164-45, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.002.878.477-SSP/RN, TERRENOS ESTE ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A RICARDO JORGE NOGUEIRA COSTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PETRA KELLY, Nº.1.500, COND. BOSQUE DO JIQUI, BLOCO C, APTO.403, NATAL- RN, INSCRITO NO CPF/MF Nº.201.501.054-87, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.336.855-SSP/RN, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 18 DE JULHO DE 2013, LAVRADA NAS FLS.279/280V., DO LIVRO DE NOTAS Nº.098, DA TABELIÃO DO 4º CARTÓRIO DESTA CIDADE; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.- GUIA DO FDJ Nº. 7000001572590/ GUIA DO FRMP Nº.452763. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 9 DE OUTUBRO DE 2013.

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

AV-002-021716-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELO PROPRIETÁRIO À TITULAR DESTA MATRÍCULA, DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, BEM COMO CERTIDÃO DE CASAMENTO MATRÍCULA Nº 0941930155 2013 2 00089 039 0022956 19, DATADA DE 16 DE AGOSTO DE 2013, EXPEDIDA PELA TABELIÃO DO 4º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA CIDADE DE MOSSORÓ - RN, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, CONTRAIU O MATRIMÔNIO COM A SRA. JORDANA CRISTIANY FERNANDES DE OLIVEIRA, SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ATO REGISTRADO NO LIVRO 089 B: FOLHA: 039, Nº TERMO 22956, PASSANDO O ESTADO CIVIL DO MESMO A SER CASADO; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.- GUIA DO FDJ Nº. 7000002019258/ GUIA DO FRMP Nº.692599. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

R-003-021716-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DATADO DE 29 DE JANEIRO DE 2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR BRUNO BEZERRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 093.787.344-64, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ESTIRÃO DO EQUADOR, 28333, ABOLIÇÃO, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A LUIZ GONZAGA DA COSTA TERCEIRO, PROPRIETÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 094.589.164-45 E SEU

CÔNJUGE JORDANA CRISTIANY FERNANDES DE OLIVEIRA, TRABALHADOR DOMÉSTICO, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 025.115.753-96, BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA CECÍLIA MENDES DE MOURA, 460, DOM JAIME CAME, MOSSORÓ- RN, PELO PREÇO DE R\$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO FOI DE R\$. 98.250,00 (NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) SENDO: R\$. 2.146,63 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$. 17.504,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS) DESCONTO CONCEDIDO DIRETAMENTE PELO FGTS; E, R\$. 78.600,00 (SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002065436. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000720041. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

R-004-021716-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DATADO DE 29 DE JANEIRO DE 2015, O PROPRIETÁRIO BRUNO BEZERRA DE OLIVEIRA, ACIMA QUALIFICADO, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 78.600,00 (SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 5,0000% A.A, E EFETIVA DE 5,1161% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 28.02.2015, NO VALOR INICIAL DE R\$. 430,36 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 98.250,00 (NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002065436. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000720041. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

DATA: 25 DE ABRIL DE 2016.

AV-005-021716-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTES CARTÓRIO PELO PROPRIETÁRIO BRUNO BEZERRA DE OLIVEIRA, ACIMA QUALIFICADO, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.7776/1419, DATADA DE 04 DE JANEIRO DE 2016, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN-PMCMV, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A REGULARIZAÇÃO FEITA NO ANO DE 2015 CONFORME ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº. 548/149 DATADA DE 07.01.2015, DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA MARIA NUNES DA SILVA, Nº.90, BAIRRO ABOLIÇÃO, MOSSORÓ- RN, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 55,11M², COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/ JANTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, HALL, BWC. E 02 (DOIS) DORMITÓRIOS. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, REVESTIDA E PINTADA, PISO EM CERÂMICA E CIMENTADO, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS, REVESTIDAS EM CERÂMICA, PORTAS EM MADEIRA, JANELAS EM ALUMÍNIO E VIDRO, FORRO EM GESSO, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA CERÂMICA E CALÇADA PRINCIPAL DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DO FDJ Nº.7000002487805/ GUIA DO FRMP Nº.991290. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE ABRIL DE 2016.

DATA: 25 DE ABRIL DE 2016.

AV-006-021716-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-5 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FORAM APRESENTADAS E ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.7774/1419, DATADA DE 04 DE JANEIRO DE 2016, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN- PMCMV; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº.000752016-88888532, DATADA DE 14/04/2016, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL; E, ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.00021104367275034620, DATADA DE 29 DE AGOSTO DE 2014, EXPEDIDO PELO CREA/RN. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. GUIA DO FDJ Nº. 7000002487805/ GUIA DO FRMP Nº.991290. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE ABRIL DE 2016.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2026.

AV-007-021716-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2025, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE BRUNO BEZERRA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 093.787.344-64, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003053440). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE JANEIRO DE 2026.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2026.

R-008-021716-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DATADO DE 29 DE JANEIRO DE 2015, EMITIDO POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 00.360.305/0001-04, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-7, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 105.789, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 106164.24.4, DATADA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PXLB40732, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.139,68 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 106.814,20 (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS), EM DATA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003053440). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE JANEIRO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200003128DQQ

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

<http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO

079.497.684-01

Mossoró - RN, 30 de Janeiro de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
ISS	5,58
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G9M7D-MUGT7-GT79S-5R79P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO (CPF ***.497.684-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/G9M7D-MUGT7-GT79S-5R79P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>